

RESUMO EXPANDIDO - GT2 - GÊNERO, SISTEMA DE JUSTIÇA E DIREITOS  
HUMANOS

**A LUTA DAS MULHERES CONTRA A DOMINAÇÃO PATRIARCAL: UMA  
ANÁLISE À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS E DO SISTEMA DE JUSTIÇA**

*Francisco Wagner Silva Pessoa (Wagnersilva04286@gmail.com)*

*Rayane Soares (rayanesoaressousa2020@gmail.com)*

*Edu Felisberto Do Nascimento De Lima (edufelisberto126@gmail.com)*

*Caroline Silva Bezerra (caroline.bezerra@uninta.edu.br)*

A desigualdade de gênero constitui uma problemática histórica que atravessa diferentes sociedades e permanece como um dos principais desafios para a efetivação dos direitos humanos das mulheres. Estruturado sobre relações de dominação masculina, o patriarcado influenciou a organização das instituições sociais, políticas, econômicas e culturais, restringindo direitos, oportunidades e participação feminina. Embora importantes avanços tenham sido conquistados pelos movimentos feministas e pela evolução legislativa, persistem práticas discriminatórias e diferentes formas de violência que evidenciam a permanência de estruturas patriarcais. O presente estudo objetiva analisar a luta das mulheres contra a dominação patriarcal, compreendendo como essa estrutura influencia a vida feminina e de que maneira os movimentos sociais, as políticas

públicas e os instrumentos jurídicos contribuem para o enfrentamento das desigualdades de gênero. Trata-se de pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, fundamentada nas contribuições de Beauvoir, Saffioti, Bourdieu e Piovesan, além da análise de normas de proteção aos direitos das mulheres. Os resultados evidenciam que a superação das desigualdades exige mecanismos legais, fortalecimento da educação em direitos humanos e políticas públicas comprometidas com a perspectiva de gênero. Conclui-se que a promoção da igualdade depende da transformação das estruturas patriarcais e do fortalecimento de práticas institucionais voltadas à justiça social, à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

Palavras-chave: Patriarcado. Direitos das mulheres. Igualdade de gênero. Direitos humanos. Sistema de justiça.

## 1 INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero constitui uma problemática histórica presente em diferentes sociedades, marcada pela dominação patriarcal e pela opressão das mulheres nos espaços sociais, políticos, econômicos, culturais e jurídicos. Ao longo da história, o patriarcado consolidou relações de poder baseadas na superioridade masculina, restringindo direitos, oportunidades e a participação feminina na vida pública, produzindo desigualdades que ainda persistem na sociedade contemporânea.

A compreensão dessas desigualdades exige reconhecer que elas não decorrem de diferenças biológicas, mas de construções históricas e sociais. Simone de Beauvoir (2019), ao afirmar que "não se nasce mulher, torna-se mulher", demonstra que a condição feminina resulta de processos culturais responsáveis pela atribuição de papéis sociais às mulheres. Essa perspectiva rompe com interpretações naturalizantes e evidencia que as relações de dominação podem ser transformadas.

Saffioti (2015) amplia essa compreensão ao analisar o patriarcado como um sistema estrutural de dominação que organiza relações de poder e reproduz desigualdades por meio das instituições sociais. Para a autora, a violência contra a mulher e a discriminação de gênero expressam uma estrutura histórica que limita a autonomia feminina e dificulta a efetivação da igualdade material.

Na mesma direção, Bourdieu (2023) demonstra que a dominação masculina é reproduzida por meio da violência simbólica, mecanismo que naturaliza relações desiguais e perpetua estereótipos de gênero capazes de influenciar oportunidades e participação política.

Sob a perspectiva dos direitos humanos, Piovesan (2023) sustenta que a igualdade prevista na Constituição exige atuação estatal voltada ao enfrentamento das desigualdades estruturais. Nesse contexto, instrumentos como a CEDAW, a Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha representam importantes avanços para a proteção jurídica das mulheres e o combate à violência de gênero.

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender a luta das mulheres contra a dominação patriarcal e os mecanismos sociais e jurídicos voltados à promoção da igualdade de direitos. Assim, o presente estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: de que maneira o patriarcado continua influenciando a vida das mulheres e quais instrumentos sociais, políticos e jurídicos contribuem para o enfrentamento dessa estrutura de dominação?

## 2 OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a luta das mulheres contra a dominação patriarcal, destacando os desafios enfrentados na busca pela igualdade de gênero, pela valorização dos direitos femininos e pela efetivação dos direitos humanos.

Como objetivos específicos, busca compreender de que forma o patriarcado influencia a vida das mulheres e perpetua relações de desigualdade; analisar as contribuições dos movimentos feministas, das políticas públicas e dos instrumentos jurídicos para o enfrentamento da opressão feminina; e refletir sobre a importância da atuação do sistema de justiça na promoção da

igualdade de gênero, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral dos direitos das mulheres.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica, exploratória e descritiva. A investigação foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica sobre gênero, patriarcado, violência contra as mulheres e direitos humanos.

O referencial teórico fundamenta-se nas contribuições de Beauvoir (2019), que analisa a construção social da condição feminina; de Saffioti (2015), que compreende o patriarcado como sistema estrutural de dominação; de Bourdieu (2023), cuja teoria da violência simbólica explica a naturalização das desigualdades; e de Piovesan (2023), que discute a proteção dos direitos humanos das mulheres sob a perspectiva da igualdade material.

Também foram examinados a Constituição Federal de 1988, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW, considerando sua relevância para a proteção dos direitos das mulheres. Adotou-se o método dedutivo para analisar as manifestações do patriarcado na sociedade contemporânea e os mecanismos jurídicos e sociais de enfrentamento das desigualdades de gênero.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa demonstram que, embora importantes conquistas tenham sido alcançadas pelas mulheres nas últimas décadas, o patriarcado permanece influenciando as relações sociais e institucionais. A ampliação da participação feminina nos espaços políticos, acadêmicos e profissionais representa avanço significativo; entretanto, persistem desigualdades relacionadas à violência de gênero, à discriminação salarial, à divisão sexual do trabalho, à sub-representação nos espaços de poder e às dificuldades de acesso à justiça.

A análise confirma a compreensão de Beauvoir (2019) de que a condição feminina é socialmente construída e reproduzida por práticas culturais que atribuem papéis distintos a homens e mulheres, contribuindo para a

naturalização da discriminação. Nessa perspectiva, Saffioti (2015) demonstra que o patriarcado constitui um sistema estrutural de dominação que ultrapassa o ambiente familiar e organiza relações políticas, econômicas e culturais, reproduzindo desigualdades e violência contra as mulheres. Bourdieu (2023) complementa essa análise ao afirmar que a violência simbólica legitima relações desiguais de poder e reforça estereótipos de gênero, influenciando inclusive o acesso das mulheres ao sistema de justiça.

No campo jurídico, verificou-se que a Lei Maria da Penha, a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW representam importantes instrumentos de proteção dos direitos das mulheres e de enfrentamento da violência de gênero. Contudo, a pesquisa evidencia que sua efetividade depende da implementação de políticas públicas permanentes e da atuação comprometida do sistema de justiça.

Também se constatou que os movimentos feministas desempenham papel fundamental na conquista de direitos e na ampliação do debate sobre igualdade de gênero, fortalecendo mecanismos de proteção jurídica e políticas públicas. A educação em direitos humanos mostra-se essencial para desconstruir estereótipos e promover relações sociais pautadas na igualdade e na dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, os resultados indicam que a superação da dominação patriarcal depende da articulação entre conhecimento científico, educação, fortalecimento das políticas públicas e atuação efetiva das instituições jurídicas, possibilitando o enfrentamento das desigualdades de gênero e a consolidação de uma sociedade democrática e igualitária.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo analisou a luta das mulheres contra a dominação patriarcal, evidenciando que as desigualdades de gênero permanecem relacionadas às estruturas históricas, sociais e culturais que organizam as relações de poder. A pesquisa demonstrou que, embora importantes avanços tenham sido conquistados por meio dos movimentos feministas e da evolução legislativa,

persistem desafios para a efetivação da igualdade material e da proteção dos direitos das mulheres.

As contribuições de Beauvoir, Saffioti, Bourdieu e Piovesan evidenciam que a superação da opressão feminina exige mecanismos legais, mudanças culturais e fortalecimento das políticas públicas. Conclui-se que o enfrentamento da dominação patriarcal depende da atuação articulada entre Estado, sociedade e sistema de justiça, promovendo a igualdade de gênero, a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos.

Palavras-chave: patriarcado direitos das mulheres igualdade de gênero direitos humanos sistema de justiça.